



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

LEI Nº 90/2006 – DE 27 DE março DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Especiais no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social vigentes, no valor total de R\$ 1.109.000,00 (Um milhão, Cento e nove mil reais), para atender elementos de despesas não contemplados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Vigor, conforme classificação abaixo:

15.02 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEF
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0402 – Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental
1.027 – Construção de Unidade Escolar para o Ensino Fundamental
(Magalhães Barata)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 023800 – Transferências de Recursos do FUNDEF.....R\$ 495.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 495.000,00

16.01 – Departamento de Cultura e Desportos
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0743 – Desporto Comunitário
1.028 – Cobertura em Estrutura Metálica do Ginásio Poliesportivo da
localidade de Ganhoão.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 024500 – Transparência de Convênios do estado.....R\$ 185.000,00
Fonte 313300 – Participação Rec. Estados (ICMS, IPVA e IPI-Exp.)..... R\$ 10.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 195.000,00

17.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0502 – Vias e Logradouros Urbanos

Praça da Bandeira, S/Nº - CNPJ 04.888.111/0001-37 CEP: 68880-000 – Cidade de Chaves-Pará
Escritório em Belém: Rua Ângelo Custódio, nº 458 entre Av. Tamandaré e Rua de Óbidos – Cidade
Velha

CEP: 66020-710 – Fone 223-1514 – Belém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

1.029 – Pavimentação da Avenida Nazaré, com Meio-Fio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 024800 – Convênio estado Obras e Infra-Estrutura.....R\$ 137.000,00

Fonte 313300 – Participação Rec. Estados (ICMS, IPVA e IPI –Exp.).....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 147.000,00

18.01 – Secretaria Municipal de Transportes

26 – Transporte

781 – Transporte Aéreo

0516 – Infra-Estrutura Aeroportuária

1.030 – Conclusão e adequação da Pista de Pouso da Vila Arapixi

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 024500 – Transferência de Convênios do Estado.....R\$ 142.000,00

Fonte 313300 – Participação Rec. Estados (ICMS, IPVA e IPI-Exp.).....R\$ 15.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 157.000,00

20.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0200 – Programa de Ações Básicas de Saúde

1.031 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Marítima (Ambolancha)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 024000 – Transferência de Convênios da União para o SUS.....R\$ 100.000,00

Fonte 310100 – Impostos.....R\$ 15.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 115.000,00

TOTAL.....R\$ 1.109.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face aos presentes créditos correrão á conta dos recursos previstos no artigo 43, § 1º , itens II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chaves (PA), de de 2006.


Benjamim Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito Municipal de Chaves